

ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Proposição:

Projeto Lei de nº 043/2023

Lei n°
/2023

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 206.000,00, NA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISTRIBUIÇÃO

[illegible]



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE



Ofício Nº95/GAB/23

Itapua do Oeste, 31 de maio de 2023.

AO: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
EXMA. **SENHORA**: ROSE LOPES DOS SANTOS DE OLIVEIRA
M.D. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.
ITAPUÃ DO OESTE RO

Excelentíssima Senhora Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, vimos pelo presente encaminhar a **Mensagem Nº. 43/2023**, dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por **Excesso de Arrecadação**, no valor global de **R\$ 206.000,00 (Duzentos e Seis Mil Reais)**. O presente projeto tem por objeto atender Repasse Fundo a Fundo- Transferência do Estado, conforme solicitação em anexo, através do Mem. nº 280/SEMSAU/2023.

Sem mais para o momento, renovamos os nossos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Atenciosamente,

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapua do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 31/05/2023 às 20:46, horário de Itapua do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **215508** e o código verificador **89DEE1B7**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 43	31/05/2023	<u>215509</u>
2	Projeto 43	31/05/2023	<u>215511</u>
3	Anexo 1	31/05/2023	<u>215512</u>

Docto ID: 215508 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE



MENSAGEM Nº 43/2023

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Itapua do Oeste - RO.
Nobres Edis,

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei que trata sobre a abertura de crédito suplementar por **Excesso de Arrecadação**, no valor global de no valor global de **R\$ 206.000,00 (Duzentos e Seis Mil Reais)**, especificados abaixo e distribuídos por fonte de recurso conforme demonstrativo contábil e cópia de propostas em anexo, conforme projeto em anexos, tendo em vista a necessidade de atendimento ao Mem. nº 280/SEMSAU/2023.

Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão **Excesso de Arrecadação**, apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, previstos nos incisos II, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64.

Certo em contarmos com a alta compreensão e dedicação de Vossas Excelências, já comprovada em ocasiões anteriores, antecipamos votos de gratidão, renovando protestos de consideração e apreço.

Itapua do Oeste - RO, 31 de maio de 2023.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapua do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55

Documentos Relacionados			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio 95	31/05/2023	<u>215508</u>

Docto ID: 215509 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE



PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 206.000,00, NA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por **Excesso de Arrecadação**, no valor global de **R\$ 206.000,00 (Duzentos e Seis Mil Reais)**. Alocados nos projetos/atividades conforme **ANEXO I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão por **Excesso de Arrecadação**, no valor global de **R\$ 206.000,00 (Duzentos e Seis Mil Reais)**. Previstos no inciso II, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de **Excesso de Arrecadação** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, previstos no inciso II, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito.

Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapua do Oeste - RO, 31 de maio de 2023.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Ayrton Senna, 1425 - Centro - Itapua do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 31/05/2023 às 20:46, horário de Itapua do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **215511** e o código verificador **10CFB4C**.

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Memorando 280	31/05/2023	215513

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Oficio 95	31/05/2023	<u>215508</u>

Docto ID: 215511 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE



ANEXO I

UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-------------------------	--------------------------

Unidade Orçamentária:	020502 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA
-----------------------	---

Funcional Programática:	10.301.0006.0033.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA
--------------------------------	--

Ficha:	680
--------	-----

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
----------------------------------	----------------

Fonte de Recurso:	0.1.621.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo de Rondônia.
-------------------	---

UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-------------------------	--------------------------

Unidade Orçamentária:	020505 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
-----------------------	--

Funcional Programática:	10.301.0006.0041.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA
--------------------------------	--

Ficha:	681
--------	-----

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 53.000,00
----------------------------------	---------------

Fonte de Recurso:	0.1.621.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo de Rondônia.
-------------------	---

UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
-------------------------	--------------------------

Unidade Orçamentária:	020506 - BL. DE ESTRUTURAÇÃO- INVESTIMENTO
-----------------------	--

Funcional Programática:	10.302.0006.0043.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA
--------------------------------	--

Ficha:	682
--------	-----

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 53.000,00
---	---------------

Fonte de Recurso:	0.1.621.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo de Rondônia.
-------------------	---

Excesso de Arrecadação: R\$ 206.000,00

Itapuã do Oeste - RO, 31 de maio de 2023.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Airton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 31/05/2023 às 20:46, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **215512** e o código verificador **8D855070**.

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	Ofício 95	31/05/2023	<u>215508</u>

Docto ID: 215512 v1





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU



Memorando nº 280/SEMSAU/2023

Itapua do Oeste/RO, aos 29 de Maio de 2023.

À Secretaria Municipal de Planejamento - SEMAP
Ilustríssimo Senhor
Marcos Paiva Freitas
Secretário Municipal de Planejamento
Assunto: Encaminha solicitação abertura de crédito especial.



Ilustríssimo Senhor Secretário

Ao tempo em que lhe apresentamos nossos cumprimentos, valemo-nos da ocasião para mui respeitosamente solicitar abertura de credito adicional conforme abaixo especificado.

- ✓ Crédito especial Repasse Fundo a Fundo transferência do Estado de Rondônia referente a portaria 4471/2021 no valor de R\$ 206.000,00 (Duzentos e Seis mil reais) para estrutura e material de consumo conforme extrato e plano de trabalho em anexo.

Sendo o que se apresenta para o momento, certos de poder contar com vossa compreensão e colaboração, no anseio de zelar sempre pelo bom andamento e prestação do serviço público, despedimo-nos elevando sinceros votos de estima e apreço, colocando-nos sempre à disposição para o que se fizer necessário.


Márcio Bruno Christo
Secretário Municipal
Port. nº 78/2021

Recebido em
29-05-2023




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE – RO
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL
Rua Ayrton Senna, 1425 - Itapua do Oeste – RO - CEP 76861-000
Contatos: (69) 3231 2330 – itapuaro@gmail.com



PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/instituição proponente Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste				C.G.C. 63.761.936/0001-55	
Unidade/Gestora Fundo Municipal de Saúde de Itapua do Oeste -RO				C.G.C. 11.264.342/0001-35	
Endereço Rua Ayrton Senna, 1425 – Centro					
Cidade Itapua do Oeste		UF RO	Cidade Itapua do Oeste	CEP 76.861-000	
Conta corrente	Banco (nome e nº) BRASIL S/A		Agencia	Praça de Pagamento	
Nome do responsável pela instituição MOISES GARCIA CAVALHEIRO				C.P.F. 386.428.592-53	
R.G./Órgão expedidor 379022 /SSP/RO		Cargo Prefeito	FUNÇÃO Chefe do Executivo		

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE	CGC.	ESFERA ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP.		DDD TELEFONE/FAX.

3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

TITULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO	INÍCIO ALR	TÉRMINO 360 dias/ALR
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Aquisição de Material Permanente e Consumo objetivando suprir o abastecimento nas unidades de Sade 01 CNES 28065009, unidade de saúde 04 CNES 7327862 e Vigilância CNES Unidade de Vigilância Epidemiológica e Endemias (Unidade de Vigilância em Saúde) CNES 7346050 situada a rua Airton Senna – Centro, CEP: 76.861-000 e Vigilância Sanitária (Unidade de Vigilância em Saúde) CNES 7121237, situada a rua Airton Senna – Centro, CEP: 76.861-000, buscando oferecer melhoria no atendimento hospitalar aos munícipes.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A execução do projeto em tela no município garantirá a expansão do acesso à saúde, uma vez que os Materiais solicitados para UBS I E IV são para suprir as necessidades do ambiente do trabalho para local e oferecer suporte às ações de atendimento, cuja falta pode significar interrupções em diversos tratamentos, ou atendimentos, afetando diretamente a qualidade de vida e a credibilidade dos serviços do sistema publico de saúde. Os Materiais em questão serão destinados para as unidades: UBS setor I e IV e vigilância sanitária, segundo levantamento da Secretaria Municipal de Saúde, as unidades têm a seguinte média de atendimento por mês, unidades de Saúde 01 CNES 28065009; 400 (quatrocentos paciente), unidade de saúde 04 CNES 7327862; 360 (trezentos e sessenta pacientes) e hospital de pequeno porte CNES 4002768 com atendimento médio mês de 450 (quatrocentos e cinquenta) pacientes. Entendemos que a administração municipal deve estar atenta aos cuidados de urgência e emergência, bem como a estruturação da rede de assistência à população, e neste sentido é que surge a necessidade de se suprir a necessidade da população local, com Materiais, possibilitando acesso e		





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE – RO
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL
Rua Ayrton Senna, 1425 - Itapua do Oeste – RO - CEP 76861-000
Contatos: (69) 3231 2330 – itapuar@gmail.com



11		BOTA CANO CURTO PARA ACS E ACE E VIGILANCIA	UND	50	ALR	360 DIAS ALR
12		BLUSA UV PROTEÇÃO	UND	50	ALR	360 DIAS ALR
13		REPELENTE	UND	50	ALR	360 DIAS ALR
14		BONÉ NA COR CAQUI, CONFECCIONADO EM BRIM, FECHO PLÁSTICO POSSIBILITANDO A REGULAGEM NA PARTE TRASEIRA E ESCREVER COMBATE A ENDEMIAS NA PARTE FRONTAL E O BRASÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO NA LATERAL ESQUERDA DO BONÉ.	UND	50	ALR	360 DIAS ALR

4.0	META			
	Aquisição de Materiais Hospitalares			
41	META	QUALITATIVA	INDICADOR	VERIFICADOR
	1. Aquisição de Materiais de Consumo	1. proporcionar qualidade de vida aos munícipes	1. garantia do direito constitucional do cidadão	1. População Atendida
4.2	META	QUANTITATIVA	INDICADOR	VERIFICADOR
	1. Aquisição dos Materiais de Consumo serão destinados para as unidades: UBS setor I E IV e vigilância	1- 1.300,00 (Hum mil e trezentos) paciente mês, em todas as unidades	1. Melhoria da qualidade no atendimento da saúde pública municipal	1. Relatório de prestação de contas 2. receitas emitidas por profissionais responsáveis

PLANO DE TRABALHO 3/3

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
33.90.30	Aquisição de Material consumo	R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00	
		R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00	

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

Concedente

META	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela
	R\$ 53.000,00					

META	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela

Proponente (entidade solicitante)

META	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela

META	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela

Inda



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE – RO
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL
Rua Ayrton Senna, 1425 - Itapua do Oeste – RO - CEP 76861-000
Contatos: (69) 3231 2330 – itapuar@gmail.com conveniospmio@hotmail.com



PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/instituição proponente Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste		C.G.C. 63.761.936/0001-55	
Unidade/Gestora Fundo Municipal de Saúde de Itapua do Oeste -RO		C.G.C. 11.264.342/0001-35	
Endereço Rua Ayrton Senna, 1425 – Centro			
Cidade Itapua do Oeste	UF RO	Cidade Itapua do Oeste	CEP 76.861-000
Conta corrente	Banco (nome e nº) BRASIL S/A	Agencia	Praça de Pagamento
Nome do responsável pela instituição MOISES GARCIA CAVALHEIRO			C.P.F. 386.428.592-53
R.G./Órgão expedidor 379022 /SSP/RO	Cargo Prefeito	FUNÇÃO Chefe do Executivo	

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE	CGC.	ESFERA ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP.		DDD TELEFONE/FAX.

3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

TITULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
AQUISIÇÃO DE MATERIAL AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AFIRIR PREÇÃO E APARELHO PARA TESTE DE GLICEMIA (ON CALL PLUS)	INÍCIO ALR	TÉRMINO 180 dias/ALR
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE AFIRIR PREÇÃO E APARELHO PARA TESTE DE GLICEMIA (ON CALL PLUS) PARA FORTALECIMENTO DO PROGRAMA SAUDE DO IDOSO, JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Justifica se a aquisição de Aparelho de aferir preço e aparelho para teste de glicemia, objetivando atender as necessidades do programa saúde ao Idoso do Município de Itapua do Oeste, para melhoria do atendimento, considerando uma média 490 idosos (quatrocentos e noventa), idosos cadastrados. Entendemos que a administração municipal deve estar atenta aos cuidados de urgência e emergência, bem como a estruturação da rede de assistência à população, e neste sentido é que surge a necessidade da aquisição em questão. Tratar da saúde tem sido um desafio para garantir a qualidade de vida da população de baixa renda e com isso, efetivar e transformar o procedimento médico hospitalar, dando-lhes um atendimento diferenciado e digno. Uma das principais preocupações desta administração é a saúde pública, com ênfase na preservação e promoção de qualidade de vida, proporcionando o desenvolvimento ordenado, respeitando as características regionais e atendendo projetos na área da saúde e ação social, em harmonia com os interesses municipais. Por este motivo é que vimos mais uma vez junto ao Governo do Estado, que já se empenhou em nos ajudar em outras ocasiões, solicitar auxilio na liberação de recursos financeiros para a viabilização e execução deste projeto.		

MBG





PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÁ DO OESTE – RO
PODER EXECUTIVO – GABINETE MUNICIPAL
Rua Ayrton Senna, 1425 - Itapua do Oeste – RO - CEP 76861-000
Contatos: (69) 3231 2330 – itapuaro@gmail.com conveniospmio@hotmail.com



4.0	META			
41	Aquisição de Materiais			
	META	QUALITATIVA	INDICADOR	VERIFICADOR
	1. Aquisição de Materiais Aquisição de aparelho de aferir preço e aparelho para teste de glicemia (on call plus)	1. Proporcionar qualidade de vida aos munícipes	1. Garantia do direito constitucional do cidadão	1. População Atendida
4.2	META	QUANTITATIVA	INDICADOR	VERIFICADOR
	1. Aquisição dos Materiais: serão destinados para as unidades: UBS setor I E IV e Hospital HPP José Baioco.	1- 1.300,00 (Hum mil e trezentos) paciente mês, em todas as unidades	1. Melhoria da qualidade no atendimento da saúde publica municipal	1. Relatório de prestação de contas 2. Receitas emitidas por profissionais responsáveis

PLANO DE TRABALHO 3/3

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
33.90.30	Aquisição de Material Permanente	R\$100.000,00	R\$100.000,00	
		R\$100.000,00	R\$100.000,00	

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

Concedente

META	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela
	R\$100.000,00					

META	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela

Proponente (entidade solicitante)

META	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela

META	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela

Handwritten signature

Handwritten signature
MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



☐ Visualizar Pix agrupados

Extrato de Conta Corrente

G335261327129413008
26/05/2023 13:31:59

Cliente - Conta atual

Agência 2757-X
Conta corrente 11217-8 FMS MANUTENCAO
Período do extrato 12 / 2022



Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
19/12/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.212.160.139.197	100.000,00 C	
				003945850001-71 ESTADO DE RONDONIA			
19/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	100.000,00 D	0,00 C
28/12/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.212.270.049.697	53.000,00 C	
				003945850001-71 ESTADO DE RONDONIA			
28/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	53.000,00 D	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 SALDO			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500325 MOISES GARCIA CAVALHEIRO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE - RO
PODER EXECUTIVO - GABINETE MUNICIPAL
Rua Ayrton Senna, 1425 - Itapua do Oeste - RO - CEP 76861-000
Contatos: (69) 3231 2330 - itapuarogmail.com



PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/instituição proponente Prefeitura Municipal de Itapua do Oeste				C.G.C. 63.761.936/0001-55	
Unidade/Gestora Fundo Municipal de Saúde de Itapua do Oeste -RO				C.G.C. 11.264.342/0001-35	
Endereço Rua Ayrton Senna, 1425 - Centro					
Cidade Itapua do Oeste		UF RO	Cidade Itapua do Oeste	CEP 76.861-000	
Conta corrente	Banco (nome e nº) BRASIL S/A		Agencia	Praça de Pagamento	
Nome do responsável pela instituição MOISES GARCIA CAVALHEIRO				C.P.F. 386.428.592-53	
R.G./Órgão expedidor 379022 /SSP/RO		Cargo Prefeito	FUNÇÃO Chefe do Executivo		

2 - OUTROS PARTICIPES

NOME DA ENTIDADE	CGC.	ESFERA ADMINISTRATIVA
ENDEREÇO RUA/BAIRRO/CIDADE/ CEP.		DDD TELEFONE/FAX.

3 - DISTRIBUIÇÃO DO PROJETO

TITULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO	INÍCIO ALR	TÉRMINO 360 dias/ALR
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Aquisição de Material Permanente e Consumo objetivando suprir o abastecimento nas unidades de Sade 01 CNES 28065009, unidade de saúde 04 CNES 7327862 e Hospital de Pequeno Porte CNES 4002768, buscando oferecer melhoria no atendimento hospitalar aos munícipes.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A execução do projeto em tela no município garantirá a expansão do acesso à saúde, uma vez que os Materiais solicitados para UBS I E IV são para suprir as necessidades do ambiente do trabalho para local e oferecer suporte às ações de atendimento, cuja falta pode significar interrupções em diversos tratamentos, ou atendimentos, afetando diretamente a qualidade de vida e a credibilidade dos serviços do sistema publico de saúde. Os Materiais em questão serão destinados para as unidades: UBS setor I e IV e Hospital de Pequeno Porte denominado José Baioco, segundo levantamento da Secretaria Municipal de Saúde, as unidades têm a seguinte média de atendimento por mês, unidades de Saúde 01 CNES 28065009; 400 (quatrocentos paciente), unidade de saúde 04 CNES 7327862; 360 (trezentos e sessenta pacientes) e hospital de pequeno porte CNES 4002768 com atendimento médio mês de 450 (quatrocentos e cinquenta) pacientes. Entendemos que a administração municipal deve estar atenta aos cuidados de urgência e emergência, bem como a estruturação da rede de assistência à população, e neste sentido é que surge a necessidade de se suprir a necessidade da população local, com Materiais, possibilitando acesso e acolhimento, assistência resoluta e se necessário a manutenção do		

MOISES GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL



4.0	META			
	Aquisição de Materiais Hospitalares			
41	META	QUALITATIVA	INDICADOR	VERIFICADOR
	1. Aquisição de Materiais Permanente e Consumo	1. proporcionar qualidade de vida aos munícipes	1. garantia do direito constitucional do cidadão	1. População Atendida
4.2	META	QUANTITATIVA	INDICADOR	VERIFICADOR
	1. Aquisição dos Materiais Permanente e Consumo serão destinados para as unidades: UBS setor I E IV e Hospital HPP José Baioco.	1- 1.300,00 (Hum mil e trezentos) paciente mês, em todas as unidades	1. Melhoria da qualidade no atendimento da saúde publica municipal	1. Relatório de prestação de contas 2. receitas emitidas por profissionais responsáveis

PLANO DE TRABALHO 3/3

5 – PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.90.52	Aquisição de Material Permanente	R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00	
		R\$ 53.000,00	R\$ 53.000,00	

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$)

Concedente

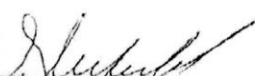
META	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela
	R\$ 53.000,00					

META	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela

Proponente (entidade solicitante)

META	1º Parcela	2º Parcela	3º Parcela	4º Parcela	5º Parcela	6º Parcela

META	7º Parcela	8º Parcela	9º Parcela	10º Parcela	11º Parcela	12º Parcela


MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL





26/05/2023, 12:18

Banco do Brasil

☐ Visualizar Pix agrupados

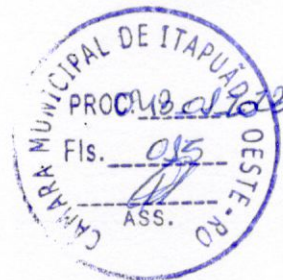


Extrato de Conta Corrente

G333261313093836012
26/05/2023 13:18:10

Cliente - Conta atual

Agência 2757-X
Conta corrente 11218-6 FMS ESTRUTURACAO
Período do extrato 12 / 2022



Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/10/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
27/12/2022		0000	14138	632 Ordem Bancária	202.212.260.037.594	53.000,00 C	
				003945850001-71 ESTADO DE RONDONIA			
27/12/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	53.000,00 D	0,00 C
31/12/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB500316 MOISES GARCIA CAVALHEIRO.

Handwritten signature



ID: 215513 e CRC: BE1D5F7A



										PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÁ DO OESTE										SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSAU																																							
DEMONSTRATIVO DE DIVISÃO DO ORÇAMENTO CREDITO ADICIONAL ESPECIAL 2023																																																											
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																																																											
20502										TRANSFERÊNCIA DA UNIAO DECORRENTE REPASSE FUNDO A FUNDO PORTARIA 4471/2021 -ESTADO																																																	
10.301.0006.0033.000										- MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO ATENDIMENTO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA																																																	
Fonte STN										01.621.0000										Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Goveno do Rondonia																																							
Fonte Codigo										0																																																	
										383										FMS-MANUTENÇÃO -CUSTEIO																																							
CA Codigo										01.621.0000										33.90.30										MATERIAL DE CONSUMO										TOTAL										-									
TOTAL GERAL										-																																																	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																																																											
20505										TRANSFERÊNCIA DA UNIAO DECORRENTE REPASSE FUNDO A FUNDO PORTARIA 4471/2021 -ESTADO																																																	
10.301.0006.0041.000										- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILANCIA SANITARIA																																																	
Fonte STN										01.621.0000										Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Goveno do Rondonia																																							
Fonte Codigo										0																																																	
										383										FMS-MANUTENÇÃO -CUSTEIO-RO																																							
CA Codigo										01.621.0000										33.90.30										MATERIAL DE CONSUMO										TOTAL										-									
TOTAL GERAL										-																																																	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																																																											
020.506										TRANSFERÊNCIA DA UNIAO DECORRENTE REPASSE FUNDO A FUNDO PORTARIA 4471/2021 -ESTADO																																																	
10.301.0006.0033.000										- BL. DE ESTRUTURAÇÃO -INVESTIMENTO																																																	
Fonte STN										01.621.0000										Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Goveno do Rondonia																																							
Fonte Codigo										0																																																	
										384										FMS-ESTRUTURAÇÃO-RO																																							
CA Codigo										01.621.0000										44.90.52										EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE										TOTAL										53.000,00									
TOTAL GERAL										-																																																	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE																																																											
020.506										TRANSFERÊNCIA DA UNIAO DECORRENTE REPASSE FUNDO A FUNDO PORTARIA 4471/2021 -ESTADO																																																	
10.301.0006.0033.000										- MELHORIA DO AMBIENTE DE TRABALHO CONFORME ESPECIFICAÇÃO RELACIONADO NO PLANO DE TRABALHO MESAS, MONITOR DE COMPUTADOR, CONF. PLANO DE TRABALHO.																																																	
Fonte STN										01.621.0000										Transferencia Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Goveno do Rondonia																																							
Fonte Codigo										0																																																	
										384										FMS-ESTRUTURAÇÃO-RO																																							
CA Codigo										01.621.0000										44.90.52										EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANETE										TOTAL										53.000,00									
TOTAL GERAL										-																																																	

MÁRCIO BRUNO CHRISTO
SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE
PORT. Nº 78/2021



Município de Itapua do Oeste

63.761.936/0001-55

Rua Ayrton Senna, 1425 - CENTRO

www.itapuadooeste.ro.gov.br



FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memorando	280	31/05/2023

ID:	215513	Processo	Documento
CRC:	BE1D5F7A		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	ELIZANDRA DA SILVA MONTEIRO BARBOSA		
Criação:	31/05/2023 18:18:07	Finalização:	31/05/2023 18:18:54

MD5: 6C357EE3296288DCF708BFBE570743F0

SHA256: 4B4A2AE77A7CE8378F727F1C53E93E62D6575D1207CC9C71D4F3B66565369C34

Súmula/Objeto:

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 206.000,00, NA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUA DO OESTE/RO	ITAPUA DO OESTE	RO	31/05/2023 18:18:07
--	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHA	31/05/2023 18:18:07
-----------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Projeto 43	31/05/2023	215511
------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.itapuadooeste.ro.gov.br informando o ID 215513 e o CRC BE1D5F7A.

PARECER DO RELATOR



PROJETO DE LEI N° 043/2023

AUTORIA: EXECUTIVA MUNICIPAL

Parecer do relator da comissão orçamento e finanças

O relator da **COMISSAO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS**, da câmara municipal de Itapua do oeste-RO no uso das suas atribuições legais conferida no regimento interno nessa casa de leis apresenta-se o parecer nos termos seguinte:

Trata-se de projeto de lei municipal 043/2023, de autoria do poder executivo municipal:

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 206.000,00, NA SECRETÁRIA DE SAÚDE , E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS” Inicialmente, para que surte seus efeitos legais quanto ao mérito do parecer da comissão de finanças e orçamentos dispõe o artigo 219 inciso II, do regimento interno desta casa:

IN VERBIS:ART.219 – As proposições serão distribuídas;

II – Quando envolver aspecto financeiro ou orçamentários públicos, a comissão de finanças e orçamentos, para o exame da compatibilidade ou adequação orçamentaria e financeiro;

Portanto, após analisar o contesto desse projeto de leis, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, o relator opina a favor, podendo ser analisado e votado em plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 05 DE JUNHO DE 2023.


ANTONIO COSTA SENA
RELATOR

PARECER DO PRESIDENTE

PROJETO DE LEI N 043/2023

AUTORIA: EXECUTIVA MUNICIPAL

Inicialmente, faz se necessário citar o parecer do relator. Vejamos:

O relator da **COMISSAO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS**, da câmara municipal de Itapuã do oeste-RO no uso das suas atribuições legais conferida no regimento interno nessa casa de leis apresenta-se o parecer nos termos seguinte:

Trata-se de projeto de lei municipal 043/2023, de autoria do poder executivo municipal:

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023 NO VALOR DE R\$ 206.000,00 NA SECRETÁRIA DE SAÚDE, DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

Inicialmente, para que surte seus efeitos legais quanto ao mérito do parecer da comissão de finança e orçamento dispõe o artigo 219 inciso II, do regimento interno desta casa:

IN VERBIS:

ART.219 – As proposições serão distribuídas;

II – Quando envolver aspecto financeiro ou orçamentários públicos, a comissão de finanças e orçamentos, para o exame da compatibilidade ou adequação orçamentaria e financeiro;

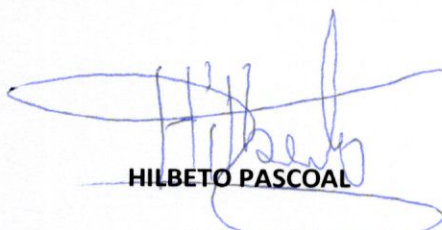
Portanto, após analisar o contesto desse projeto de leis, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, o relator opina a favor, podendo ser analisado e votado em plenário.

DECISAO E VOTO DO PRESIDENTE DA COMISSAO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Em reunião, com os membros com a comissão de finanças e orçamentos, para fins de tratar do projeto de lei 043/2023, o presidente da comissão de finanças e orçamentos juntamente com relator e membro decide:

Somos a favor do projeto, podendo ser deliberado e votado em plenário.

SALA DAS COMISSOES 05 DE JUNHO DE 2023.


HILBETO PASCOAL
PRESIDENTE


Ivan Carlos T. de Oliveira
Vereador


ANTONIO COSTA SENA
RELATOR



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR



PROJETO DE LEI Nº /2023
Autoria: Executivo Municipal

Parecer do Relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

O relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**, da Câmara Municipal de Itapua do Oeste – RO, no uso de suas atribuições conferidas no regimento interno desta Casa de Leis, apresenta seu parecer os termos seguintes:

Trata-se de Projeto de Lei nº /2023, de autoria do Poder Executivo, que, “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 206.000,00, NA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Inicialmente, para que não haja dúvidas quanto ao mérito do parecer da CCJR, é que a relatoria invoca o artigo 219, I do RI, cito:

Art. 219 – As proposições serão distribuídas:

I – obrigatoriamente, à CCJR para o exame da admissibilidade constitucional, juridicidade e de técnica legislativa.

Portanto, após analisar o contexto deste projeto de lei do executivo, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com todas as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, esta relatoria opina a favor, podendo **este ser analisado e votado pelo plenário.**

Sala das Comissões, 08 de junho de 2023.

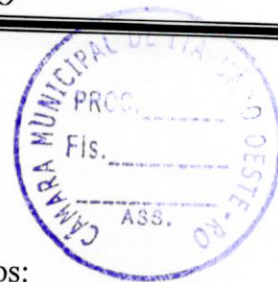

AILTON JOSÉ DA SILVA
Relator da CCJR



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº /2023
Autoria: Executivo Municipal



Inicialmente, faz-se necessário citar o parecer do relator. Vejamos:

“O relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO**, da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste – RO, no uso de suas atribuições conferidas no regimento interno desta Casa de Leis, apresenta seu parecer os termos seguintes: Trata-se de Projeto de Lei nº /2023, de autoria do Poder Executivo, que, **“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 206.000,00, NA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Inicialmente, para que não haja dúvidas quanto ao mérito do parecer da CCJR, é que a relatoria invoca o artigo 219, I do RI, cito: Art. 219 – As proposições serão distribuídas: I – obrigatoriamente, à CCJR para o exame da admissibilidade constitucional, juridicidade e de técnica legislativa. Portanto, após analisar o contexto deste projeto de lei, estando absolutamente todo adequadamente, e amparado com todas as técnicas necessárias, diretrizes e planilhas de orçamento regular, esta relatoria opina a favor do projeto, podendo **este ser analisado e votado pelo plenário.**”

DECISÃO E VOTO DA PRESIDENTE DA CCJR

Em reunião a CCJ, para fins de tratar deste projeto de lei executivo nº /2023, a presidente da comissão CCJR juntamente com o relator, e membros decidem:

Somos a favor do projeto, podendo ser deliberado e votado em plenário.

Sala das Comissões, 08 de junho de 2023.

MINÉIA DA SILVA PEREIRA
Presidente da CCJR

AILTON JOSÉ DA SILVA
Relator da CCJR

JEFFERSON EDUARDO OLIVEIRA AZEVEDO
Vereador/membro



Câmara Municipal de Itapuã do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Saúde.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E SAÚDE.

Projeto de Lei: /2023

Autoria: Executivo Municipal

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 206.000,00, NA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

VOTO DO RELATOR

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica da comissão permanente, por sua natureza e competência determinadas no Regimento Interno da Casa de Leis. O presente projeto de Lei tem iniciativa do Executivo Municipal.

Devidamente protocolada nesta Casa de Leis, sendo encaminhada a comissão de Constituição, Redação e Justiça, que emitiu parecer favorável pela legalidade, constitucionalidade e forma.

DA ANÁLISE

O projeto de Lei visa sobre: **"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 206.000,00, NA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."** Entendendo haver interesse para administração pública e sendo a matéria pertinente e relevante, emite parecer favorável pela aprovação da matéria.

Sobrinho Lucas SF



Câmara Municipal de Itapuã do Oeste
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Comissão de Educação, Cultura, Desporto e Saúde.

2. CONCLUSÃO

É opinião deste relator que o Projeto de Lei possui constitucionalidade e legalidade, apresentando conveniência, oportunidade e interesse público coletivo, apresentando legalidade e constitucionalidade pelos fundamentos apresentados nos pareceres técnico jurídico e da Comissão de Constituição, Redação e Justiça, sendo pela APROVAÇÃO da matéria.

Minéia da Silva Pereira

Relatora

PARECER DA COMISSÃO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E SAÚDE.

Vistos, relatados e discutidos o Projeto de Lei /2023, que “DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023, NO VALOR DE R\$ 206.000,00, NA SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, sendo APROVADO por 03 votos favoráveis.


LUCAS SANTANA FIUZA

Presidente

Minéia da Silva Pereira

Relatora


Fábio Júnior da Silva Ferreira
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

CÉDULA DE VOTAÇÃO

ASSUNTO: Projeto de lei n° 043/2023

LEITURA ()

VOTAÇÃO (x)

VEREADORES (AS)	A favor	Contra	Abst.	Ausent
Antônio Costa Sena	X			
Ailton José da Silva	X			
Fabio J. da Silva Ferreira Vereador Vice-Presidente	X			
Hilberto Pascoal Pereira	X			
Ivan Carlos T. de Oliveira	X			
Jefferson Eduardo O. Azevedo	X			
Lucas Santana Fiuza 2º secretário	X			
Minéia da Silva Pereira 1º secretária	X			
Rose Lopes dos Santos Oliveira Presidente				

SIM	✓ 08
NÃO	
Abstenções	
Ausente	

Aprovado	✓
Rejeitado	

Itapua do Oeste – RO, 09 de junho de 2023.

Rose L. dos Santos Oliveira
Rose L. dos Santos Oliveira
Vereadora Presidente

Fabio J. da Silva Ferreira
Fabio J. da Silva Ferreira
Vereador Vice-Presidente

Minéia da Silva Pereira
Minéia da Silva Pereira
1º secretária

Lucas Santana Fiuza
Lucas Santana Fiuza
2º secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DA PRESIDENCIA

AUTÓGRAFO Nº 039/2023
PROJETO DE LEI Nº 043/2023
DE 31 DE MAIO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE
ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO DE 2023,
NO VALOR DE R\$ 206.000,00, NA
SECRETARIA DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE FAZ SABER QUE A CÂMARA
MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º. - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial por **Excesso de Arrecadação**, no valor global de **R\$ 206.000,00 (Duzentos e Seis Mil Reais)**. Alocados nos projetos/atividades conforme **ANEXO I** do presente projeto.

Art. 2º - Para dar cobertura orçamentária ao presente crédito, os recursos advirão por **Excesso de Arrecadação**, no valor global de **R\$ 206.000,00 (Duzentos e Seis Mil Reais)**. Previstos no inciso II, § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme **Anexo I** do presente projeto.

Art. 3º - Os créditos que trata a presente lei serão abertos por Decreto do Executivo, advirão de **Excesso de Arrecadação** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, previstos no inciso II, § 1º do art. 43 c/c o artigo 46 da Lei 4.320/64.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar, remanejar, transpor ou transferir os recursos oriundos do Crédito autorizado no artigo 1º desta Lei, bem como alterar projetos atividade e suas ações para adequação e dar cumprimento aos objetivos e metas do respectivo crédito.

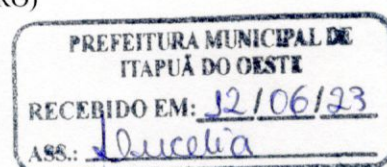
Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapua do Oeste - RO, 12 de junho de 2023.

ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
OLIVEIRA:60705531287
ROSE LOPES DOS SANTOS OLIVEIRA
Vereadora-Presidente

Assinado de forma digital por ROSE
LOPES DOS SANTOS
OLIVEIRA:60705531287
Dados: 2023.06.12 08:15:13 -04'00'

Pres. Médici esq.c/Rua Reginaldo F. Borges, nº 1280 - Centro
Caixa Postal nº. 35 - CEP 76.861-000 – Itapua do Oeste – (RO)
Fone/Fax; (0XX69) 3231 2283
e-mail: admincamara@camaraitapuadooeste.com
site: www.camaradeitapuadooeste.ro.gov.br





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPUÃ DO OESTE

ANEXO I

UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	020502 - BLOCO CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA
Funcional Programática:	10.301.0006.0033.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA
Ficha:	680
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 100.000,00
Fonte de Recurso:	0.1.621.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo de Rondônia.
UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	020505 - BLOCO CUSTEIO - VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Funcional Programática:	10.301.0006.0041.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA
Ficha:	681
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 53.000,00
Fonte de Recurso:	0.1.621.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo de Rondônia.
UNIDADE GESTORA:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária:	020506 - BL. DE ESTRUTURAÇÃO- INVESTIMENTO
Funcional Programática:	10.302.0006.0043.0000 ITAPUÃ D' OESTE - SAÚDE HUMANIZADA
Ficha:	682
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 53.000,00
Fonte de Recurso:	0.1.621.00 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo de Rondônia.

Excesso de Arrecadação: R\$ 206.000,00

Itapuã do Oeste - RO, 31 de maio de 2023.

MOISÉS GARCIA CAVALHEIRO
Chefe do Poder Executivo Municipal

Rua Ayrton Senna, 1425 - Centro - Itapuã do Oeste/RO CEP: 76861-000
Contato: (69) 3231-2330 - Site: www.itapuadoeste.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.936/0001-55



Documento assinado eletronicamente por **MOISES GARCIA CAVALHEIRO, CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, em 31/05/2023 às 20:46, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **215512** e o código verificador **8D855070**.

Documentos Relacionados				
Seq.	Documento			
1	Ofício 95	Data	ID	
		31/05/2023	<u>215508</u>	

Docto ID: 215512 v1